
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
COMDEMA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE - CONDEMA / 04 DE OUTUBRO DE 2019

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, DO DIA 04 DE OUTUBRO DO ANO DE 2019. No dia quatro do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, do Senhor Álvaro Luiz Mendonça de Oliveira, com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Álvaro Luiz Mendonça de Oliveira - presidente do **CONDEMA**; Rafael Rancôni Bezerra - representante da **SEMPOG**; José Geraldo Pires Ferreira – representante da **SEDAM**; Thiago Castro de Oliveira - representante da **CREA**; Thamyres Mesquita Ribeiro - representante da **KANINDÉ**; José Zacarias Santos - representante da **SEMED**; Elias Correia Alves - representante da **RAIZ NATIVA**; Ana Cristina C. de A. Ramos - representante da **SÃO LUCAS**; Adonildo Menezes de Lima - representante do **AREA**; José Soares de Souza - representante da **CDL**; Paulo Moreira - representante da **SIMPI**; Rosalva Ferreira da Silva - representante da **FECOMÉRCIO**; Isabela Esteves Cury Coutinho - representante da **UNIR**; José Lourenço da Silva - representante da **CATANORTE**; Francilei de Jesus Dias - representante da **SEMUSA**; **Registraram-se as seguintes ausências:** Luiz Cláudio Tamborin Júnior - Titular (justificou sua ausência) – representante da **SEMAGRIC**; **Rômulo Barbosa Maltez / Titular** – representante da **SEMAZ**; Dyego Alves de Melo / Titular - representante da **ACEP**. O Presidente do **COMDEMA**, **Sr. Álvaro Luiz Mendonça de Oliveira**, cumprimentou os presentes, e convidou a mim, Sra. Evany Magda Mendonça Costa, para que secretariasse os trabalhos. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou a **pauta: 1.** Aprovação dos processos já julgados pelos conselheiros; **2.** Aprovação de termo de compensação ambiental para aquisição de equipamento de Geoprocessamento objetivando atender ao projeto ECOMORAR denominado RTK (equipamento topográfico) que custa aproximadamente 57 mil reais; O presidente deu início aos trabalhos cumprimentando a todos e de imediato apresentou uma pauta prioritária apresentando a justificativa e a urgência de adquirir um equipamento de geoprocessamento para atender ao projeto ECOMORAR; Yailley Coelho da Costa Jezini - Portariado para Secretariado do Conselho e Paulo Régis Aguiar Moita - diretor do DPCA/SEMA justificaram que este equipamento pode atender outros projetos da SEMA, até mesmo de monitoramento de APP's (Áreas de Preservação Permanente); O presidente indagou que, necessita da aprovação do conselho para autorizar o gasto, sendo possível dar continuidade aos trâmites administrativos necessários ao procedimento de compra por meio de compensação ambiental. Yailley enfatizou que existem mais de 50 solicitações oriundas do projeto **ECOMORAR** e ainda do **Lago Maravilha**. Lançou-se a proposta ao conselho para aprovação do Plano de Trabalho para Compensação proveniente do empreendimento '**Atacadão Açai**' no valor de 114 mil reais, sendo aprovado o uso do recurso devendo ficar de responsabilidade da SEMA a apresentação da quitação do plano de trabalho ao COMDEMA. Após deliberação foi aprovado a aplicação, faltando a prestação de contas posterior. Em seguida foi iniciada a apresentação dos processos de posse dos conselheiro resultando no seguinte: **Processo: 16.1690.0012/2012 (pessoa jurídica)** - assunto: água servida; vota-se pela manutenção de auto de infração com multa

de 50/UPF. Aprovado pela maioria. **Processo: 16.1175.0015/ 2015 (pessoa física)** - assunto: construção irregular; vota-se na conversão da multa para prestação de serviço de melhoria ambiental como prevê a LC 128/01. Aprovado pela maioria. **Processo: 16. 0676.0016/2015 (pessoa jurídica)** - assunto: deixar de apresentar o RCMA; vota-se pela manutenção do auto de infração com multa de 100 UPF acrescida de juros e correção monetária deste a data de autuação. Dado o desconto de 30% á vista, não havendo pagamento encaminha-se para SEMFAZ para lançamento na dívida ativa. Aprovado pela maioria. **Processo: 16.0820.0016/2016 (pessoa física)** - assunto: embargo de residência por construção irregular em área de interesse ambiental; vota-se pelo arquivamento da multa de 10/UPF. Aprovado pela maioria. Em seguida o Conselheiro representando a SIMPI - Francisco José do Nascimento, pediu vista do referido processo. Processo: 16. 0748.0016/2016 (pessoa física) - assunto: vota-se pela conversão de trabalhos de conservação conforme prevê a LC 128/01 - inscrição na SEMUR de programas habitacionais - oficiar a PGM quanto a desocupação e tomada de decisão sobre a demolitória. Aprovado pela maioria. Registra-se a ausência devidamente justificada de cinco conselheiro que necessitaram retirar-se antes do término desta reunião, sendo eles os representantes acima citados da RAIZ NATIVA, FECOMERCIO, UNIR, CREA e SEDAM. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente reunião. E eu, Evany Magda Mendonça Costa, secretariei a reunião e lavro a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Conselheiros.

Porto Velho, 04 de outubro de 2019.

EVANY MAGDA MENDONÇA COSTA
Secretaria do Conselho

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração – SEMI
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:14D63880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/10/2019. Edição 2578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>